



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Processo Seletivo nº 001/2017, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Agente Comunitário de Saúde – Área 01 Abrangência: Linha São Pedro, Linha São José, parte da Linha Fátima, Linha Canaletta, parte da sede Municipal.

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Isenção Taxa Inscrição
1	Teresinha Haas Bourscheid	Deferida

INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às **23h59min do dia 26/06/2017**, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de **indeferimento** deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br

TUNÁPOLIS - SC, aos 16 de junho de 2017.


JULIANA SCHEREN
PRESIDENTE DA COMISSÃO


CÉSAR ROGER URNAU
MEMBRO DA COMISSÃO


SÉRGIO LUÍS EIDT
MEMBRO DA COMISSÃO